



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 245/2022

Designa Servidores para comporem  
Comissão de Inventário dos Bens  
Patrimoniais do Município.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, **DESIGNA** os seguintes Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

### **Membros Titulares:**

- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar;
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Fabiane Chagas Rodrigues - Agente Administrativo Auxiliar;
- Aline Deutner - Servente.

### **Membros Suplentes:**

- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Rudinei da Silva – Assessor de Esportes.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 21 de setembro à 27 de dezembro de 2022, devendo ser acompanhado e orientado pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 27 de dezembro de 2022.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Fica revogada a Portaria nº 208, de 27 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de setembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração